

MEI - Taxista

EXPEDIENTE

Presidente do Conselho Deliberativo

José Zeferino Pedrozo

Diretor Presidente

Décio Lima

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Margarete Coelho

Gerente

Eduardo Curado Matta

Gerente-Adjunta

Anna Patrícia Teixeira Barbosa

Gestor Nacional

Luciana Macedo de Almeida

Autor

Sebrae

Coordenação do Projeto Gráfico

Renata Aspin

Projeto Gráfico

Nikolas Furquim Zalewski

ÍNDICE

Apresentação de Negócio.....	1
Mercado.....	1
Exigências Legais e Específicas.....	1
Investimentos.....	2
Divulgação.....	2
Dicas de Negócio.....	2
Produtos e Serviços - Sebrae.....	2

1. Apresentação de Negócio

A profissão de taxista é muito comum no mundo inteiro. Esse profissional possui a importante função de transportar as pessoas de forma segura, rápida e prática, levando-as de um ponto a outro na cidade.

Para atuar, não é necessário curso específico, mas a profissão é regulamentada pela Lei nº 12.468/2011, que traz algumas regras, como constar, na carteira de motorista, a informação de que o condutor exerce atividade profissional. Também é necessária regularização na prefeitura municipal ou no governo distrital.

Além disso, é exigida capacitação constante para oferecer aos clientes um serviço de excelência. Conhecer as principais vias e caminhos da cidade também é muito relevante.

Baixe essa ideia em PDF no seu dispositivo

2. Mercado

GANHO MÉDIO: R\$ 46,00/hora

Considerando uma disponibilidade mensal de 120 horas para a atuação como taxista, o potencial de renda média mensal é de R\$ 5.520,00.

O dado acima considera a renda média nacional. Em razão da grande diversidade que o Brasil apresenta, é de fundamental importância você pesquisar o mercado em sua cidade. Busque em sites, classificados e entre em contato com alguns profissionais.

DEMANDA DIGITAL: CRESCENTE

Entre fevereiro de 2020 e agosto de 2021, houve um aumento na demanda digital pelos serviços de taxista de 18,04%.

CONCORRÊNCIA DIGITAL: BAIXA

A concorrência por publicidade digital paga é considerada baixa para o Google Ads. Confira nesse post como descobrir a concorrência em sua cidade.

3. Exigências Legais e Específicas

FORMALIZAÇÃO

O(A) taxista pode ser formalizado(a) como MEI. Se você se interessa por essa possibilidade, acesse o curso on-line e gratuito do Sebrae “Benefícios e Responsabilidades do MEI”.

A atividade está entre as permitidas no cadastro como MEI. Trata-se do CNAE 4323-0/01 – Serviço de táxi. Saiba como se formalizar em gov.br/mei.

4. Investimentos

INVESTIMENTO: ALTO

Para este serviço, o investimento é aplicado ao aluguel (ou aquisição) do veículo, a licença ou o aluguel da licença. Para aluguéis de carros e de licenças, o valor é a partir de R\$ 2.500,00 mensais.

5. Divulgação

DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS:

Além da divulgação por meio de mensagens de Whatsapp, o serviço de taxista pode ser apresentado de modo amplo nas redes sociais como o Facebook e o Instagram.

CUSTO DE ACESSO A CLIENTE: R\$ 1,59

O serviço de taxista pode funcionar bem no Google Ads, ferramenta que permite fazer com que o seu anúncio seja exibido no momento certo, e você paga apenas quando as pessoas clicarem e pode trazer ótimo retorno.

6. Dicas de Negócio

Busque se diferenciar da concorrência mantendo seu veículo sempre em ótimas condições de manutenção e limpeza. Ofereça um serviço mais exclusivo e de excelência. Um atendimento personalizado e simpático pode fazer toda a diferença e fidelizar a clientela, além de ajudar a incentivar o marketing de indicação.

7. Produtos e Serviços - Sebrae

Se você se interessou pela modalidade MEI, avalie fazer um curso rápido e gratuito do Sebrae para entender os Benefícios e Responsabilidade do MEI.

Se você optar por ser um microempreendedor individual, clique aqui para criar seu CNPJ agora.

Possui alguma dúvida sobre a atividade? Fale com o Sebrae ou participe da Comunidade de Empreendedores do Sebrae e experimente fazer uma pergunta sobre sua ideia ou negócio.

Siga as redes sociais do Sebrae em sua região para ficar por dentro de dicas, cursos e eventos perto de você.

